

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercarreiras/intercategorias da seguinte trabalhadora:

Técnica Superior:

- Lina Maria Padilha Neves

A referida mobilidade teve acordo da trabalhadora e efeitos a 01/05/2024.

Moita, 17 de Abril de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino